

**RESOLUÇÃO Nº 025/2022 – CAP**

Homologa Acordo de Cooperação Técnica nº 577/2021, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 39140/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica nº 577/2021, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a “concessão de bolsas pela Capes diretamente aos beneficiários, para realização de atividades no âmbito do projeto institucional de iniciação à docência desta IES selecionado no Edital 02/2020, em conformidade com a Portaria Capes nº 259/2020 e suas alterações.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP